

Governadoria 1º Secretário

Acta da desinva
munição da segun-
da sessão ordinária
do concelho an-
no.

Los mil e trés dias do mês de Ju-
nho de mil novecentos e vinte e seis, os
seus honoráveis Conselheiros da Câmara
Municipal de Cachoeiro, Estado do Rio
de Janeiro, produzidos os presentes: Teo-
filo Marques Dória, 1º Secretário, Ernesto
da Costa Nogueira, 2º presidente, Anto-
nio Pereira dos Santos, Marcelo Augusto
Vaz e Marcella Laranjeira, o testemunha.
Circunam de corporações com inteiros
justificadas os susídios e ordinários, Ne-
gocios da Fazenda, da Serra, Fazendas, Arce-
bispo da Serra, Fazendário do Teto de Aquidau-
na, Manuel Francisco Rodrigues, e Bartolomeu
Isaías da Fonseca;

verificadas haver despesas legais, o
mínimo residencial declarou aberta a prece-
sa reunião.

A ida da Vila da União anterior
e imediata à discussão e a votos, foi
aprovada por unanimidade, sendo
porm despesas mínimas.

Expediente:

O seu presidente, mandou que
o Síndico Secretário, resolvendo a pauta
do expediente, o qual constou do seguinte

sequelle:-

Um exemplo da Rua à Capela,
Organ offeito da Cadeia e Proselitismo
Ensino de sua Igreja em suas missões e
Imigração integrado.

Office o residente da Camera de
representantes de Thessaloniki comunicaram
que apresentado um projeto de cargo de refer-
ência na Assembleia, que consiste em um pro-
jeto de lei estabelece uma classificação e titulação
de ofícios da referida cargo, fixando o

Ofício da Gavieira Municipal de
Sapucaia do Sul, comunicação de
que da mesa daquela Cambada, em
Miguel.

Oficio.º 9º Departamento Estado de
Minas e Indústria dos Municípios, do ex-
equente José Gómez da Cunha
e Finanças. - N° 2636. Visturas. 20 de Julho
de 1934. - M. Presidente do Conselho Mu-
nicipal de Cabo Frio. - Créditos ad-
ditos 2011665. - Devido o prazo d. 4 de-
cember o recolhimento das receitas e reio n.º
20, de 10 de outubro; no qual se en-
contravam, de acordo com as disposi-
ções legais em vigor, que o crédito es-
pecial de R\$ 8.000,00, a ser pago sem in-
fúscito, em 30-6-34, para atender as
despesas com a despoluição de 000 ha-
ctares na mar, visq. Município, já foi ap-
rovado em primeira discussão por
essas finanças. - Comunicado por
para os deputados finis, que esse Departa-
mento manda farsi q. d. 20. - Oyo ao d. em
apenas, por isso, devo o recibo e renuncie
das exigências da lei reguladora d. economia.

anunciado. - Sancções atenuadoras - (a)
Anexos, de Carta Autográfa. Círculo Ge-
ral, Intercedor.
Pedro a polícia o leuado, Manoel Andrade
Sousa, e apresentou os documentos respectivos: n.º
108 de 8 de 1931 - à Comuna Municipal
de Caxias do Rio. Ocorreu: "A 1º Fazenda
queixas, Municipais autorizadas a proibir
estar com usucaria, a colar, as escolas
Municipais de Vassouras e cidades, sendo
para cada uma delas, a mesma. O
Brasil, São Estado do Rio e fui possi-
vel, do Municipio. A 2º Mandou prohi-
bir a designação por numero a todas
as cidades identificadas pelo Municipio.
A 3º Fazem também batalhas das praças
contíguas de Caxias, que acarretaram
crianças por causa da resistência. A 4º Re-
rogam respeito disporições aqui constâncias.
Sem 28 de Julho de 1931. (af) Manoel Andrade
Sousa. Considerando o que o seu escrivão
Sra. Presidente, desejou, e a Comissão
de Higiene e Instrução Pública, fizeram
dessa proposta.

Comunicada a essa o Expediente,
o Sra. Presidente, annunciou a

)) *Ordem de Círculo:*
vinte e cinco dias e vinte horas de Projetos, n.º
8 de 1931, e
em ambos das Comissões:

Sólo em primeira discussão e
sobrando o Projeto, n.º 8 de 1931, foi a vez
meu aprouvado por unanimidade de
ambos, sem haver discussão alguma.
Pediu a polícia o leuado, Manoel

Bembyc

Manoel Antônio Souza em os seguintes pa-
recer: **ARECER:** - A Comissão de Apo-
rreamento a que foi dada a exarcação o
presente requerimento de Ignacio Moreira,
filho a filha da fisionomia do Dr. Tito
do 4º Ofício, é de fato que se a concessão
de alívioamento o tempo que o supriam
te reaver, devendo da vez passada se res-
petiva outa lego cirurgião que constitua o
sua profissão. S. C. em 23 de Julho de 1937 (os) **ARECER:** - Examinando o presen-
te requerimento da Comissão de Apo-
rreamento e de fato que seu sejal obteve-
do o tempo pedido, por rigoroso e o reque-
rente as hospitalizações da Recl. C. 14
de Julho de 1937. (as) Manoel Antônio Souza
Marcelo Francisco Valentim. **ARECER:**

À Comissão de Alívioamento aque-
foi dada a exarcação o presente requerimen-
to de Francisco S. V. M. e a mís-
ta da informante do Dr. Agente Tito
que o informante de Cirúrgico de fato
que se lhe dava com afecção e não supri-
mindo. ~~deveras~~ supõe, constitindo o me-
sme seu prazo de cumprimento. Até dia 22
de Julho de 1937. (as) Marcelo Francisco Valentim

ARECER: - À Comissão de Apoamento imi-
tando o presente requerimento de Francisco
Pedro do Brum e d'Ávila da fisionomia
de sua. Exaltado Tito do 4º Ofício, é de
fato que se jardado. cuius ergo vulteto o tem-
po de exarcação com as suas mu-
nicipalidades vizinhas. Até 23 de Julho de
1937 (as) Marcelo Francisco Valentim. Manoel

Manso Diuencio Valentim. Presidente -
Comissão de Hacienda a qual foi
dado encarregado a revisão do C. Rito
de Fazenda Diuencio que deve legar em
aproximadamente quinze dias o resultado dos
trabalhos e direitos, a vista da informação
de fiscal daquela direção é de que
essa comissão em seu ofício encarregado refe-
riu tendo o seu trabalho terminado e preparado
após a constituição do prelio que pretende
de edificá-lo. J. C. 23 de Julho de 1737. (as)
Manso Undei Simor Manso Diuencio
Valentim.

Portes em discussão e c/rotos e
porreces acima, foram todos appro-
vados por unanimidade de rotos, sem
haver discussão alguma.

Veda mais haverá a tratar, o Se-
nhor Presidente encarregou a presente ren-
der a mesma vista para discussão
94 de concordar com a seguir o Círculo
do Cia:

Segunda discussão e votação do Projeto
de 18 de 1737; e
F. abalho da Comissão. En. Leonas.
Garcia Riva, 1º Secretário a entregar e
aguardo

Aldemar Bernardo Presidente.
Pedro José 1º Secretário

Sessão
Sigo visto qual é d'esse dia 18 de Setembro de
1737 no qual o Presidente e os señores ap. 14 homens, que
constitui a Junta Municipal de Cabo, En-
tidad do Rio de Janeiro, presidida por Mecândez
Rodrigo Francisco Pinto, Presidente, e Leonas

Buenaventura
 Tomás García Tena, 1º Secretario, o Sábio Pres-
 identre, depoii de verificas p'ra s'avisar mi-
 nistro, mandou que se l'ameasse o preser-
 ptivo, que v'ais consagrado p'los festejos
 os principais. Enviou a presidente Serra.
 Depois Secretario, a secretaria respon-
 savel.

Adolpho Bozán e J. F. Portafoglio

Presidente.

1º Secretario:

Acta da deci- ma primeira reuni- ão da segunda es- soal ordinaria do cor- rente anno.

Sos vinte e seis dias de maio de mil mu-
 ncentos e trinta e sete, os sigs. membros, no Conselho da
 Câmara Municipal de Caxias, Estado do Rio de
 Janeiro, presentes os Vereadores Adolpho Bozán e
 Júlio Presidente, Ernesto da Costa Magalhães, Vice-
 presidente, Theodora Flávia Tena, 1º Secretario, Ap-
 tolino Teixeira dos Santos, Vizinho Francisco Nogue-
 tra, Francisco Lopes de Aguiar, Joaquim José
 Nogueira da Silveira, Antônio Soárez da Fonseca,
 Deivison de Oliveira, os Vereadores Mário
 e Francisco Rodrigues, Haroldo Andrade Senor,
 Joaquim Henrique Lima e os motivos pro-
 fissionais o Vereador Fontenelle Mendes, Expedi-
 tor.

Verificado para o ministro legal, o Sábio
 Presidente declarou acerto de projeto recunha.

Esta a Acta da reunião anterior e submet-
 tida em discussão 1.º votos, foi a mesma ap-
 provada por unanimidade de votos, sem objec-
 cões alguma.

Especiente:

O Sábio Presidente, manda que o Sábio